Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **EDUCAÇÃO PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2024/1º semestre**, cujas inscrições vão de **14 de agosto a 04 de setembro de 2023.**

Serão oferecidas **20 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2023

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME TAVEIROS GONCALVES
Data: 07/08/2023 10:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2024

A Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 14 de agosto a 04 de setembro de 2023, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Educação, Curso de Doutorado Acadêmico, para turma com início em 1º semestre de 2024.

I - DAS VAGAS E CANDIDATOS/AS:

I.1. Serão oferecidas **20 vagas** para o Curso de Doutorado Acadêmico, destinadas a portadores de diploma de Mestrado em Educação ou áreas afins, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem. Destas vagas, 06 vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **02 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **02 vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **02 vagas** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados/as o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções

cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/as áreas de concentração de candidato/a aprovado/a na seleção, desde que haja acordo entre o/a candidato/a e os/as orientadores/as.

b) Não havendo inscrições para as 06 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

II - DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, Mestrado, Doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as **candidatos/as comprovadamente carentes**, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos/as de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I desse Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES:

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas, no período de **14 de agosto a 04 de setembro de 2023**.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo *site* https://ppgedu.org/.

c) Após os procedimentos de sua inscrição *online*, o/a candidato/a deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no *site* do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br).

d) Os comprovantes do pagamento da taxa e os demais documentos exigidos no item III.2 deverão ser transformados em arquivo, no formato PDF, sendo inseridos em **ARQUIVO ÚNICO** no último campo do formulário *online* (abaixo do formulário, há um link de programa gratuito, que permite juntar os documentos em um só arquivo no formato PDF).

e) Os/As candidatos/as que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital. As etapas relativas a avaliação do sistema de cotas ocorrerá em paralelo as demais etapas do calendário presente neste edital.

f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisarão para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

a) Comprovante do pagamento da taxa (PDF) ou de isenção da taxa;
b) Cópia frente e verso do diploma de Mestrado ou certidão de conclusão de Curso de Mestrado validada pela instituição emissora (PDF);
c) Candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão do curso do Mestrado.

c.1) No caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto para o 2º semestre de **2023**, é obrigatória a apresentação de declaração do Programa de Pós-Graduação da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do Mestrado, sendo exigido no ato da matrícula apresentação de documento comprobatório da Defesa da Dissertação.

d) Cópia do Histórico Escolar completo do Mestrado com a data da defesa da Dissertação;

d.1) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.1

e) Currículo no formato Lattes completo e atualizado (PDF);

f) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo também aceitos documentos de identificação de órgãos de classe profissional (PDF);

g) PROJETO de Pesquisa (VER ANEXO II) em que o/a candidato/a deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a pesquisa e um/a possível orientador/a (VER ANEXO III). Essa indicação do candidato tem caráter indicativo, não tendo a **obrigatoriedade de ser acatada pelo Colegiado do PPGEDU**. Sugere-se aos candidatos/as que leiam a descrição das linhas de pesquisa na página do Programa (https://ppgedu.org/) e os Currículos Lattes dos/as professores/as da linha pretendida, tendo em vista indicar a linha e o/a orientador/a com maior afinidade com a temática proposta;

h) No formulário da inscrição (https://ppgedu.org/selecao), o/a candidato/a deverá optar por um idioma da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados abaixo:

a- Espanhol;
b- Inglês;
c- Francês.

i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014, os/as candidatos/as deverão:

i.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1**.** Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação, diploma do Mestrado e dos respectivos históricos escolares completos, ambos organizados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos/as brasileiros/as com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos organizados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção de Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III. 4. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos/as candidatos/as no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
b) O resultado será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **11 de setembro de 2023**, no site do Programa (https://ppgedu.org/), através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita e inscrição não aceita.
c) Os/as candidatos/as que não apresentarem a documentação exigida, dentro do período de inscrição, terão menção de <u>inscrição não aceita</u>, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do/a candidato/a que concorrer às vagas de cotas, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

e) A solicitação de recurso da etapa de Homologação das Inscrições, bem como do Resultado da Análise de Documentação comprobatória (cotistas), da Análise do Projeto de Pesquisa e do Resultado Final deverão ser encaminhadas pelo *site* do Programa (https://ppgedu.org/) de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1 -O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

IV.1 - Análise do Projeto de Pesquisa pelos docentes das respectivas Linhas de Pesquisa ao qual o/a candidato/a submeteu o projeto. Serão considerados, pelos professores/professoras, na análise os aspectos relativos ao domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados, bem como o potencial e viabilidade para a realização do projeto no Doutorado na área de Educação (caráter eliminatório).

PARÁGRAFO ÚNICO:
Os projetos serão avaliados de acordo com:

(i) Aderência à linha de pesquisa do programa;
(ii) Adequação ao projeto de pesquisa do orientador – Orientabilidade (conforme o anexo III);
(iii) Coerência e rigor argumentativo;
(iv) Adequação teórico-metodológica.

IV.2 - Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes do/a candidato/ a (caráter eliminatório).

IV.2.1 - A defesa do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será presencial, na Faculdade de Formação de Professores da UERJ (*campus* São Gonçalo), com duração máxima de 30 minutos. O/A candidato/a que não comparecer será eliminado/a do processo seletivo.

IV.2.2 Na Análise do Currículo Lattes serão considerados, prioritariamente a produção acadêmica, experiência em pesquisa e experiência profissional nos últimos cinco anos. Será considerado critério definidor a publicação de pelo menos um artigo em periódico qualificado (Qualis) e ou capítulo de livro, considerando os últimos cinco anos.

IV.3 - A prova de idiomas terá caráter eliminatório, sendo a aprovação requisito obrigatório para o processo de seleção para o Curso de Doutorado, e será realizada em data estabelecida no calendário deste edital.

IV.3.1 - Será avaliada a proficiência em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês e francês. As duas provas serão realizadas no mesmo dia. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Cada prova terá duração máxima de 2 horas.

IV.3.2 – Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira o/a candidato/a oriundo/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.

IV.3.3 - Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

a) Será considerado aprovado/a na análise do Projeto de Pesquisa e análise do Currículo Lattes o/a candidato/a que obtiver o conceito APROVADO/A. Será considerado aprovado o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

PARÁGRAFO ÚNICO: a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O/A candidato/a poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis no processo seletivo.

b)Será considerado aprovado/a na prova de idiomas o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete). Será avaliada a proficiência em dois dos seguintes idiomas:

espanhol, inglês e francês. As duas provas serão realizadas no mesmo dia. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Cada prova terá duração máxima de 2 horas.

c) Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a ordem de classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

(i) Maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;

(ii) Maior nota na Defesa Oral do Projeto;

(iii) O/A candidato/a que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019.

(iv) O/A candidato/a mais idoso, de acordo com a Lei 10741, art. 27.

VI - MATRÍCULA:

a) Os/As candidatos/as aprovados/as e selecionados/as terão direito à matrícula, em data definida no calendário deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar os originais dos documentos: diploma da Graduação, diploma do Mestrado, Histórico escolar do Mestrado completo, CPF e Identidade (RG), para fins de conferência junto à Coordenação do Programa; duas fotos 3x4 e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do Mestrado e Histórico escolar completo, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestrado durante o Curso ou até o prazo estabelecido pelo Programa implicará o impedimento da entrega da Tese e o desligamento do Programa de Pós-Graduação.

d) Para efetivar a matrícula, o candidato deverá:

a. Fazer upload de uma foto 3x4 recente em sua ficha de inscrição (aba upload).

b. Preencher o formulário de matrícula em sua página de inscrição, no site https://ppgedu.org/.

c. Apresentar à Secretaria do Programa, no dia 06 de março de 2024, às 9h, em reunião presencial, os documentos originais:

d. Diploma de Mestrado;

e. Histórico Escolar completo;

f. CPF;

g. Carteira de identidade;

h. Duas fotos 3X4;

i. Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso;

j. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as (considerando a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos/as encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

Data: 14 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Resultado da isenção da taxa de inscrição:

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Data: 11 de setembro de 2023.

Horário: a partir das 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

PERÍODO PARA RECURSOS SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 12 e 13 de setembro de 2023.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:
Data: 20 de setembro de 2023.

Horário: a partir das 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA ACEITOS:

Data: 21 de setembro de 2023.

Horário: a partir de 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

PERÍODO PARA RECURSOS DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO ACEITOS:

Data: 25 a 26 de setembro de 2023.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org)

RESULTADO DOS RECURSOS PARA PROJETOS DE PESQUISA NÃO ACEITOS:

Data: 28 de setembro de 2023.

Horário: a partir de 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org)

DEFESA ORAL DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS CURRÍCULOS LATTES:

Data: 02 a 06 de outubro de 2023

Horário: das 9 horas às 17 horas.

Presencial, na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS LATTES APROVADOS:

Data: 16 de outubro de 2023.

Horário: a partir de 18 horas

Local: página do Programa (https://ppgedu.org)

PERÍODO PARA RECURSOS DAS ARGUIÇÕES DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS LATTES NÃO APROVADOS:

Data: 17 a 18 de outubro de 2023.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

RESULTADO DOS RECURSOS DAS ARGUIÇÕES DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS LATTES NÃO APROVADOS:

Data: 20 de outubro de 2023.

Horário: a partir das 16 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 05 de dezembro de 2023.

Horário: 09h.

Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 06 de dezembro de 2023.

Horário: a partir de 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

PERÍODO PARA RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 07 e 08 de dezembro de 2023.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 11 de dezembro de 2023.

Horário: a partir das 16 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 08 de dezembro de 2023.

Horário: a partir de 14 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 11 a 12 de dezembro de 2023.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 12 de janeiro de 2024.

Horário: a partir das 14 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 06 de fevereiro de 2024.

Horário: a partir das 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

PERÍODO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 15 a 16 de fevereiro de 2024.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 27 de fevereiro de 2024.

Horário: a partir das 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 28 de fevereiro de 2024.

Horário: a partir de 18 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org)

PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL:

Data: 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

Data: 04 de março de 2024.

Horário: a partir das 16 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ATESTE DE DOCUMENTAÇÃO:

Data: 06 de março de 2024

Horário: 9h (a reunião será iniciada pontualmente).

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ.

RECLASSIFICAÇÃO (se houver)

Data: 07 de março de 2024.

Horário: a partir das 10 horas.

Local: página do Programa (https://ppgedu.org).

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os/as interessados/as, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Secretaria do Curso enviado aos candidatos/as.

b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- Aumentar número de vagas **antes do resultado final;**
- Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
- Remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

c) A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

d)O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2024/1º semestre.

e) Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas.

f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos/as aprovados/as e não selecionados/as, fora do calendário de reclassificação.

g) O/a candidato/a aprovado/a, mas não selecionado/a para o preenchimento das vagas, não estará dispensado/a de novo processo seletivo para o programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

h) Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos estudantes que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

i) A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais e ocorrerá anualmente.

j) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do/a candidato/a.

k) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGedu/FFP).

ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP
Rua Francisco Portela, nº 1470, Bloco A- Pós-Graduação,
Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo, RJ.
Telefone: (21) 2728-7976.
Local: página do Programa (https://ppgedu.org/)
E-mail: concursoppgedu.ffp.uerj@gmail.com

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A ***condição socioeconômica é fator principal*** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;

- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas*:*

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:
http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

Deverá encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para – e-mail: concursoppgedu.ffp.uerj@gmail.com

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:
http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

Deverá encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para – e-mail: concursoppgedu.ffp.uerj@gmail.com

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do – e-mail: concursoppgedu.ffp.uerj@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Educação: Local: página do Programa (https://ppgedu.org/).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os/as candidatos/as que tiverem documentação DEFERIDA na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos de cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do pré-projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de um/a possível orientador/a.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor com clareza o problema a ser investigado, as questões, os objetivos, a justificativa e a relevância do problema.

4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam o pré-projeto.

5. **REFERÊNCIAS** (seguir normas da ABNT – em todo o projeto)

ANEXO III

PROFESSORES/AS DAS LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECEM VAGAS

Linha Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas:

Prof,ª Dr.ª Alexandra Garcia - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/3937685552665813

Profª. Drª. Lucília Augusta Lino - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/6864986517265595

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/3642667436336700

Prof.ª Dr.ª Maircе da Silva Araujo - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/1157936975342255

Prof.ª Dr.ª Sônia de Oliveira Camara Rangel – Currículo Lattes:
lattes.cnpq.br/6303435255974589

Prof.ª Dr.ª Vânia Finholdt Angelo Leite – Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/617989091175849

Linha Políticas, Direitos e Desigualdades:

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/6209418269981786

Prof. Dr. Carlos Soares Barbosa - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/2894699059794517

Profª. Drª. Marcia Lisbôa Costa de Oliveira - Currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/0080160443827520

Profª. Drª. Marcia Soares de Alvarenga - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/4672329547292143

Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Goudard Tavares - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/2697823717162359

Profª. Drª. Rosa Malena de Araújo Carvalho - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/1214808052035005

Profª. Drª. Rosimeri de Oliveira Dias - Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/4701136188544538

PROJETOS DE PESQUISAS DOS DOCENTES QUE OFERECEM VAGAS

LINHA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, HISTÓRIA, MEMÓRIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Prof.ª Dr.ª Alexandra Garcia

COTIDIANOS EM NARRATIVAS: A PRODUÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

SABERES DOCENTES NOS DIÁLOGOS ESCOLAS-UNIVERSIDADE

O Projeto de pesquisa é desenvolvido na área de currículo, cotidiano e formação de professores. Entende o cotidiano e as experiências vividas como centrais para o estudo dos processos e contextos com os quais nos tornamos professores. Visa prosseguir com os objetivos de investigar processos formativos e experiências em formação docente que articulem escolas e universidade e apontem caminhos para desconstruir representações demeritórias sobre escola e docência. A partir da articulação entre a pesquisa, o projeto de extensão e resultados de pesquisa anteriores, busca-se avançar no levantamento e estudo de experiências com processos formativos em propostas que operem princípios de horizontalidade, dialogicidade e de produção mais coletiva e solidária dos saberes docentes. Considera-se, especialmente, as interfaces entre os currículos nos cotidianos e os processos formativos. Nesse sentido, investe em produzir conhecimentos que contribuam para a formação de professores para a justiça social, produzindo caminhos teórico-metodológicos com os currículos diante das imprevisibilidades, heterogeneidades e complexidade dos cotidianos. Recorre a estudos no campo dos currículos, cotidianos, formação de professores e novas epistemologias, bem como à noções do pensamento spinoziano. A metodologia apoiada em Pesquisa com os cotidianos e nas pesquisas com narrativas inclui rodas de conversa e produção de narrativas docentes que mobilizam redes de produção de saberes entre os professores. Inclui, ainda, estudantes de licenciaturas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Procuramos apontar que a produção de fazeres e saberes docentes pode ser estudada e potencializada por ações baseadas na promoção de espaços sistemáticos de diálogos e de formação compartilhada, tanto por se constituírem como espaços coletivos de negociações políticas e epistemológicas dos currículos, quanto por operarem lógicas de produção dos fazeres e saberes docentes mais solidárias e horizontalizadas. Entendemos que o estudo das narrativas produzidas nas conversas com estudantes e professores contribui para a desinvisibilização das invenções das práticas e sentidos de docência e para a sistematização desses saberes na produção cotidiana dos currículos.

Profª. Drª. Lucília Augusta Lino

BNCC, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DIREITO À EDUCAÇÃO: sentidos e identidades do magistério, qualidade

O projeto objetiva investigar processos de implantação da BNCC - ou de propostas curriculares a ela adequadas - nas redes públicas do Rio de Janeiro, analisando como estas organizam a formação continuada dos professores para a adequação às propostas curriculares/BNCC. A pesquisa visa analisar a percepção de professores e gestores, articulando a formação com a produção de sentidos sobre currículo escolar, qualidade de ensino e gestão democrática, e com a construção de identidades profissionais docentes, em perspectiva histórico-crítica do ensino e democratização. O aporte teórico se ancora na concepção sócio-histórica crítica, nos estudos gramscianos e na perspectiva freireana, e visa investigar como se dão os processos de ampliação do direito a educação e da democratização do acesso à escolarização nas redes públicas, diante da implementação das políticas educacionais atuais.

O projeto pretende ainda ampliar a compreensão sobre os efeitos desse processo formativo no ensino, na gestão e na construção de identidades docentes, tendo como norte o direito à educação em perspectiva histórico-crítica. Nesse sentido, dentre os objetivos específicos, temos : - Identificar as concepções formativas e as instâncias responsáveis pela formação continuada de gestores e professores para a implantação da BNCC, nas redes investigadas; - Analisar o papel e a atuação da gestão das redes e das escolas, objeto da investigação, no processo de

implantação da BNCC e na oferta da formação continuada pertinente, no que se refere aos princípios da gestão democrática, da pluralidade de concepções formativas e de respeito à diversidade.

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis

ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA CULTURA E DA SOCIEDADE BRASILEIRAS
Descrição: Desde as últimas décadas do século XX, há uma tendência de atenuar as fronteiras que marcaram limites rígidos entre as ciências humanas. Podemos alargar este amplo espectro de conhecimento utilizando o termo humanidades. A disposição de reunir o que estava disperso é bem percebida na área da educação, em razão da convergência de diversas ciências que nela confluem e dão-lhe importantes contribuições: a filosofia, a historiografia, a sociologia, a antropologia, a biologia, a ecologia, a psicologia, a medicina, a neurociência, entre outras. Os chamados fundamentos da educação, as bases em que se apoiam a educação, dão a devida dimensão da crescente complexidade que adquire. A transdisciplinaridade sempre foi uma das características das ciências da educação. Interessa-nos os movimentos que fazem convergir os diversos saberes aos quais se dedicam as ciências humanas, em especial, a filosofia, a história, a sociologia, a antropologia, a teologia, as ciências políticas, as letras, as artes e seus entranhamentos com a educação, particularmente com a educação brasileira: pensamento educacional brasileiro, história da educação brasileira, sociologia e/da educação brasileira, antropologia e/da educação brasileira, literatura brasileira, entre diversos outros consórcios entre saberes. Evidente que os termos - e - ou - da - encerram significados e propõem relações, perspectivas, problemáticas, representações e práticas que também merecem reflexões. Com foco na educação popular, o intento é colaborar com o esforço de interpretação das nossas brasilidades, resultados dinâmicos de mestiçagens e sincretismos de gentes e de suas culturas.

Prof.ª Dr.ª Maircе da Silva Araujo

ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E RELAÇÕES ETNICORRACIAIS
A pesquisa apoia-se teórica-metodologicamente no tripé ensino-pesquisa-extensão, objetivando contribuir com a formação de professores/as alfabetizadores/as colocando em diálogo graduandos/as da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, em São Gonçalo e docentes que já atuam nas escolas desse mesmo município, investindo na parceria universidade-escola básica. A partir desse objetivo a pesquisa desenvolve ações investigativo-formativas que se entrelaçam: oficinas de leitura e contação de histórias nas escolas-parceiras; organiza o Fórum de Alfabetização Leitura e Escrita (FALE/SG), envolvendo professoras alfabetizadoras da escola e da universidade; promove espaços reflexivos na universidade e/ou nas escolas, presenciais ou *online*, com vistas à reflexão sobre a prática pedagógica e a formação entre pares. Através da Rede de docentes que estudam e narram sobre Infância, Alfabetização, Leitura e escrita (REDEALE) busca construir parcerias com docentes de outros países. A pesquisa tem como principais aportes teóricos a concepção freireana de alfabetização, os estudos do campo do cotidiano, estudos do campo das questões etnicorraciais e a concepção de formação inspirada na professora-pesquisadora.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

Prof.ª Dr.ª Sônia de Oliveira Camara Rangel

INTELECTUAIS, INSTITUIÇÕES E REDES DE SOCIABILIDADES: ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA NO RIO DE JANEIRO DE 1890 A 1940

O projeto ambiciona investigar as redes de sociabilidade construídas entre instituições e intelectuais que, mobilizados pela cruzada civilizatória da infância colocaram-se em defesa de sua proteção, assistência e educação. A partir da constituição das redes objetiva-se mapear e analisar as iniciativas públicas e privadas que se constituíram na cidade do Rio de Janeiro no período de 1890 a 1940. Com este intento, interessa tecer uma malha assistencial às infâncias por meio da composição de uma cartografia das ações promovidas pelos intelectuais e pelas instituições dos campos médico e jurídico. Em sua missão civilizadora esses intelectuais elegeram e constituíram espaços de atuação a partir dos quais criaram condições para fomentar projetos de intervenção social visando promover a modernização do país. É no entrecruzamento das medidas organizadas na cidade-capital que pretendemos (re)constituir as relações entre os intelectuais e o Estado; a medicina, o direito e a educação; a escola e a família; o público e o privado. Nesta perspectiva, o esforço interpretativo visa analisar as estratégias elaboradas a partir das quais as infâncias foram perspectivadas como objetos de pensamento, de intervenção e de profilaxia social. Interessa, ainda, tencionar as matrizes que orientaram e conformaram a organização de dispositivos de atendimento, de proteção e de educação das infâncias pobres e desvalidas, bem como captar as formas como essas matrizes circularam no cenário nacional e internacional no período de 1890 a 1940. Quanto à periodização proposta (1890-1940), está se sustenta em duas perspectivas de análise. A primeira, de que no período delineado entre os anos de 1890 a 1920, as iniciativas direcionadas às infâncias estiveram marcadas pela presença da filantropia assistencial prevalecendo, em grande parte, a ideia de que estas dependiam mais da vontade individual dos que se devotaram à causa da infância pobre do que propriamente de iniciativas públicas. A segunda, que entre as décadas de 1920 a 1940, teria ocorrido o processo de judicialização das infâncias e de formulação de políticas assistenciais e protetivas sob o predomínio do Estado tutelar.

Prof.ª Dr.ª Vânia Finholdt Angelo Leite

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DIDÁTICA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: INVESTIGANDO AS SITUAÇÕES-PROBLEMA NOS ANOS INICIAIS

Desenvolvo um projeto de pesquisa-formação com as professoras dos anos iniciais para pensarmos juntas em formas de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas para as crianças dessa faixa etária. O foco é o desenvolvimento profissional das professoras que ensinam matemática nos anos iniciais, assim como das graduandas e pós-graduandas que farão parte do grupo. Tendo a seguinte questão de pesquisa: Quais práticas de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas são construídas e evidenciadas nos registros (orais e escritos) das participantes dos encontros de formação? Para analisar os registros contarei com a contribuição dos seguintes autores: Lerner; Sadovosky; Wolman (1996); Fayol (1996); Smole e Diniz, Vergnaud, Magina dentre outros. É uma pesquisa de natureza qualitativa, que se insere nos estudos de pesquisa-formação, utilizando a narrativa na produção de dados. Espera-se que a pesquisa contribua para produção de conhecimentos na prática de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas nos anos iniciais, porque há uma escassez de estudos nessa área. Além disso, pretende-se com os registros das professoras produzir dados e conhecimentos sobre a prática de ensinar e aprender situações-problema aditivas e multiplicativas nos anos iniciais. Ao escrever as professoras poderão sistematizar suas práticas por meio da escrita e será uma oportunidade de socializar suas produções com outras docentes do Ensino Fundamental

que é uma área "temida" e pouco explorada por essas professoras. Assim, outras professoras poderão acompanhar outra forma de ensinar e aprender esses conteúdos.

LINHA POLÍTICAS, DIREITOS E DESIGUALDADES

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE POBREZA E PRÁTICAS EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES NA FORMAÇÃO DOCENTE NO LESTE FLUMINENSE

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo geral investigar as representações sociais existentes na organização das práticas, nas relações sociais e nas políticas públicas desenvolvidos nas instituições educativas não escolares e/ou atividades extraclasses de ambientes escolares destinadas às camadas empobrecidas do município de São Gonçalo e regiões adjacentes do leste fluminense. Esse projeto parte do princípio que as representações, possivelmente sociais, presentes no ambiente educacional não escolar constituem as relações sociais entre os educadores e educandos, norteiam as práticas educativas cotidianas e condicionam as formas de interpretar – e consequentemente desenvolver – as políticas públicas voltadas para os sujeitos em situação de vulnerabilidade social. Ou seja, as representações sociais existentes nas periferias fluminenses auxiliam no desencadeamento de processos de desigualdades – sociais e educacionais – dessas regiões do estado do Rio de Janeiro. As pesquisas vinculadas a esse projeto articulam os autores dos campos do saberes da Psicologia Social, da Pedagogia Social e da Filosofia com o intuito de (1) compreender as práticas educativas dos profissionais da educação em espaços não escolares, (2) suscitar espaços de formação docente que os capacitem para atender as demandas socioeducacionais dos grupos empobrecidos, (3) fortalecer os vínculos entre os sujeitos nos ambientes socioeducativos e (4) discutir sobre a eficácia – e eficiência – das políticas públicas socioeducacionais existentes para as populações em situação de vulnerabilidade social. Assim sendo, os resultados oriundos desse projeto se apresentam como um conjunto teóricoprático de/para transformação dos processos de ensino-aprendizagem não escolares em espaços de convivência, de hospitalidade, de autonomia e de emancipação na sociedade fluminense.

Prof. Dr. Carlos Soares Barbosa

O EMPREENDEDORISMO COMO PROJETO DE VIDA JUVENIL: ANALISADO "NOVO" ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

O estudo tem o objetivo de analisar a difusão da ideologia empreendedora na rede estadual de educação do Rio de Janeiro, que no atual contexto de desemprego estrutural e da contrarreforma do Ensino Médio apresenta o empreendedorismo como projeto de vida e forma de inserção dos jovens trabalhadores ao mercado de trabalho. Visa a problematizar histórico-socialmente as relações de trabalho e as políticas de formação profissional destinadas as múltiplas juventudes, especialmente diante do aprofundamento da precarização das condições de existência. Fundamentada teoricometodologicamente no materialismo histórico e dialético, a pesquisa constitui como corpus empírico as escolas públicas e a objetividade/subjetividade dos diferentes sujeitos escolares (professores, estudante, coordenaçãopedagógica, direção escolar), a fim de identificar as ações de conformação/resistência à ideologia empreendedora.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

Profª. Drª. Marcia Lisbôa Costa de Oliveira

PONTES SOBRE ABISMOS: ECOLOGIAS DE LETRAMENTOS NO ENSINO DE LÍNGUAS/LINGUAGENS

O projeto de pesquisa tem por objetivo desenvolver a concepção de "ecologias de letramentos" no ensino de línguas/linguagens, a partir da articulação entre epistemologias do sul e ecologias de saberes (SANTOS, 2019) e abordagens contemporâneas dos letramentos (GEE, 2008; STREET, 2003 e 2014, BARTON, HAMILTON e IVANIC, 2000THE NEW LONDON GROUP, 2000; KALANTZIS; COPE, 2012; KALANTZIS; COPE; PINHEIRO, 2020. O propósito é contribuir para o enfrentamento pedagógico das desigualdades decorrentes da tríade colonialismo/capitalismo/heteropatriarcado, pelo desenvolvimento de uma teoria-na-prática voltada para a construção de um mundo mais justo e equitativo. Busca-se pensar os letramentos de forma plural, propondo-se a construção de pontes sobre os abismos de exclusão, pela resistência à concepção unívoca de letramento que ainda é predominante no Brasil, a qual tende a concentrar-se na escrita e a desconsiderar a pluralidade cultural, linguística e epistêmica do mundo.

Profª. Drª. Márcia Soares de Alvarenga

PODER LOCAL E DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO LESTE METROPOLITANO FLUMINENSE/RJ EM UMA ABORDAGEM DA CARTOGRAFIA DA AÇÃO

O projeto é realizado pelo interesse em investigar dinâmicas da produção das desigualdades educacionais em suas múltiplas determinações históricas e sociais em contextos de periferias urbanas e não urbanas. O projeto encontra-se organizado pelos enlaces de problematizações de temas relacionados às Políticas Públicas, ao Direito à Educação e às Formações de jovens e adultos trabalhadores (professores/as e estudantes) na Escola Básica e no Ensino Superior. O projeto se orienta por uma abordagem teórico- metodológica crítica apoiada em leituras e análises que interrogam objetos trazidos destas problematizações em sua relação com a realidade em movimento. A partir de diálogos com autores/as que atualizam a perspectiva histórico-dialética, o projeto se ancora em uma chave interpretativa das relações/mediações entre Estado, Linguagem e Sociedade, tendo como principais objetivos:
a) Sistematizar estudos que impliquem em estabelecer pontos e contrapontos às Políticas no campo da educação, pretéritas e em curso, e ao Direito à Educação de jovens e adultos trabalhadores na Escola Básica e no Ensino Superior; b) Apreender, sistematizar e construir cartografias das ações dos sujeitos que (con)formam o Poder Local (sociedade civil e governos locais) frente aos desafios e possibilidades de acesso ao Direito à Educação e suas repercussões na organização da vida de jovens e adultos trabalhadores nos espaços sociais estudados.

Profª. Drª. Maria Tereza Goudard Tavares

A(S) INFÂNCIA(S) E A CIDADE: INVESTIGANDO COMPONENTES TERRITORIAIS DE PROCESSOS EDUCATIVOS DE CRIANÇAS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO

A pesquisa se propõe investigar os diferentes modos pelos quais os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos formativos e de escolarização inicial de crianças das classes populares no município, priorizando o diálogo com instituições de educação das infâncias localizadas em áreas de vulnerabilidade social. Ancorada em estudos anteriores (TAVARES, 2003, 2010, 2015 e 2019), a pesquisa em tela busca situar e

investigar relações e problemáticas que envolvem a(s) infância(s) e o direito à cidade como resultado de debates que vêm se intensificando nas ciências sociais e no campo educacional, sobretudo nos estudos da educação popular e na sociologia da infância, de forma mais específica. Do ponto de vista teórico e metodológico, em diálogo com a epistemologia existencial de Milton Santos (1994, 2000), com a perspectiva socioantropológica do conceito de alfabetização de Paulo Freire (1979, 1986 e 1990), bem como a centralidade dada por Carlo (1996) ao entorno social e cultural da escola, vimos investigando diferentes condições de educabilidade das crianças e suas relações com processos educativos e de escolarização fincados no território. Buscamos investigar de que formas os impactos dos componentes territoriais e do Direito à Cidade expandem e/ou circunscrevem a questão das educabilidades infantis, ampliando o papel da experiência urbana nos circuitos de identidade e pertencimento dos diferentes sujeitos escolares.

Profª. Drª. Rosa Malena de Araújo Carvalho

CORPOREIDADES, EXPERIÊNCIAS E INSURGÊNCIAS PELA DOCÊNCIA

Considerando as urgências e os desafios presentes nas escolas públicas contemporâneas, assim como nas formações docentes, partimos da hipótese de que a diversidade de situações, tempos, espaços, saberes e práticas pedagógicas possibilitam encaminhar perspectivas de escolarização que contenham as corporeidades e as práticas corporais como parte da formação humana e bem comum. Compreendendo a educação como direito e devir, distinguindo-a dos sentidos de carência, incapacidade e suplência, problematizamos as relações entre as experiências corporais e as condições sociais de acesso e/ou precariedade ao socialmente construindo. Com a colaboração de autores e autoras que pesquisam corporeidades e experiências - especialmente pelo campo da filosofia -, essa investigação percorre o caminho de identificar as diferenças como frutos de múltiplas tensões entre direitos e desigualdades. Questionando as concepções predominantes que categorizam e hierarquizam tudo e todos, os resultados poderão fortalecer políticas e docências que desnaturalizam a compreensão de corpo, conhecimento e vida, interrogando o que é considerado "básico" na escolarização - em especial, na educação de pessoas jovens e adulta -; produzindo outros sentidos para o que habitualmente dizemos ser "corpo"; contribuindo com a transformação da realidade adversa à vida.

Profª. Drª. Rosimeri Dias

ANARQUEOLOGIA, DESLOCAMENTOS E SABERES DOCENTES EM COMPANHIA DE MICHEL FOUCAULT

O projeto "Anarqueologia, deslocamentos e saberes docentes em companhia de Michel Foucault" trabalha com formação inventiva de professores e com estudos foucaultianos na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolve estudos teórico-bibliográficos da dimensão anarqueológica dos últimos cursos ministrados pelo professor Michel Foucault no Collège de France, entre os anos de 1979 e 1984, e dos seus "Ditos e escritos", colocando em análise a dimensão metodológica do seu trabalho de ensinar como se pesquisa. A anarqueologia, como método, é uma atitude: ela suspende os exercícios de poder, deles não faz nenhum uso e, ao mesmo tempo, propõe que se comece a pensar não a partir de evidências, e sim do não-reconhecimento apriorístico de qualquer poder. Nesta perspectiva, o projeto pretende identificar e analisar as interconexões estabelecidas pelos pesquisadores e profissionais brasileiros e latinoamericanos entre os trabalhos anarqueológicos de Foucault, seus deslocamentos e os saberes docentes. A ideia é

problematizar as diferentes formas de aproximação do filósofo à anarqueologia, assinalando permanências e descontinuidades de percurso, correlacionando-as aos modos de trabalhar uma formação inventiva de professores. Para tanto, planeja-se realizar leitura detida, minuciosa, analítica dos trabalhos do próprio Michel Foucault professor e de seus comentadores, bem como de produções brasileiras e latinoamericanas que articulam o filósofo e a anarqueologia, no intuito de apreender, na dimensão metodológica, os conceitos de deslocamentos e produção de subjetividade na docência. As análises objetivam, também, especificar as aproximações que os estudiosos e profissionais docentes marcados pelo pensamento de Foucault têm feito com aqueles que privilegiam paradigmas como a Análise Institucional Socioanalítica, a Esquizoanálise e os Estudos da Diferença no campo da educação, sem omitir eventuais divergências e/ou incompatibilidades. Trata-se de uma aposta aberta a modos outros de formar professores perspectivada por um ethos político – micropolítico –, voltado a inventar uma arte de viver uma vida bela e livre, não conformada e não consensual.